



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 399/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 02 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 397/2022, de autoria do Vereador CLÁUDIO COELHO PEREIRA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Competente, seja adotado o sistema de escalonamento de desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2022, nos moldes do que foi feito no Município de Uberlândia.

No modelo apresentado há três datas para pagamento da cota única do IPTU, gerando 10% de desconto para quem realizar o pagamento na primeira data, 8% para quem realizar na segunda data disponível e 5% para aqueles que efetuarem o pagamento da cota única na última oportunidade. Gerando assim uma oportunidade de desconto para população e uma arrecadação mais eficiente para o Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG